da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no Processo SEI PMC.2024.00152478-08,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Art. 3º da Portaria SME nº 153, de 09 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O relatório dos trabalhos desenvolvidos, com o parecer técnico conclusivo e devidamente fundamentado relativo à análise de cada um dos livros, nos termos estabelecidos no Edital anexo ao Comunicado SME nº 237 de 2024, deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, à titular da Coordenadoria Setorial de Formação até no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 12 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001299-87
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de Licitação n.º 12/2024

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Par de lentes oftálmicas corretivas para atender os alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- C. R. DE GODOY COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS - ME, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 32/2024, no valor de R$ 3.697,40 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 11 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002694-87. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/2024. **Contratada:** COMERCIAL HÓRUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Termo de Contrato:** 56/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acervo literário para implantação, ampliação e revitalização do acervo das Unidades Escolares da Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP (FUMEC/Campinas) e de acervo/literário/individual para estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos EJA/FUMEC. **Valor:** R$ 108.799,80. **Assinatura:** 11/12/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses (11/12/2024 a 10/12/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 12 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000627-18
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de Licitação n.º 07/2024

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC, especificado(s) no item 05 do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 22/2024, no valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 12 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002673-52. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 22/2024. **Contratada:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. **Termo de Contrato:** 46/2024. **Objeto:** Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R$ 740.000,00. **Assinatura:** 12/12/2024. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados do(a) da data de recebimento da ordem de execução de serviço

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 11 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00003078-26. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 78/2023. **Contratada:** BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 66/2023. **Termo de Aditamento n.º** 58/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos e controle/remoção de ninhos de vespas, marimbondos e abelhas nas unidades da FUMEC, em Campinas - SP. **Valor:** R$ 113.568,00. **Assinatura:** 11/12/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de janeiro de 2025 (03/01/2025 a 02/01/2026).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 11 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00003078-26. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 78/2023. **Contratada:** BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 66/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 34/2024. **Objeto:** Registro nos autos do processo em referência a alteração do endereço da unidade Regional Norte (item 12 da relação de imóveis constante do Anexo - Termo de Referência). **Assinatura:** 11/12/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00077377-61

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz Interessada: Fumec

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 20.1.1 do Termo de Contrato nº 08/2023 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 2.1 do Anexo I do edital do Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações nº 08/2022 e 9.7 do referido instrumento contratual, com a pena de advertência.

Campinas, 13 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2022.00096777-58

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim Fernanda Interessada: Fumec

Fica a empresa ***RAVE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ/MF nº 23.160.346/0001-52)*** intimada a cerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 16/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 16/2023 (Protocolo nº 2022.00096777-58) e apura uma suposta infração cometida pela empresa ***RAVE CONSTRUTORA LTDA.*** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, às cláusulas 9.7 e 5.1 do instrumento contratual e bem como à cláusula 2.1 do Anexo I do edital que versam acerca dos prazos, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, cláusula 15 do edital e 20 do instrumento contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao não cumprimento dos prazos para a realização dos trabalhos previstos no edital e anexos. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado nos mesmos autos do processo de contratação (Protocolo nº 2022.00096777-58) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 13 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00002241-14
Assunto: Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de papelaria para o desenvolvimento da rotina pedagógica, destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo a ser destinado aos servidores das áreas administrativas da FUMEC, além de materiais escolares avulsos para os alunos e professores da FUMEC.
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Recorrente **G8 ARMARINHOS LTDA.** (14.232.132/0001-53), eis que preenchidos os requisitos formais, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Ilustre Pregoeiro da fundação que houve por bem declarar a Licitante **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA MÉ** (08.247.334/0001-76), provisoriamente vencedora nos autos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Publique-se

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

>
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002241-14. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 24/2024. **OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de papelaria para o desenvolvimento da rotina pedagógica, destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo a ser destinado aos servidores das áreas administrativas da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. GILBERTO DOS SANTOS TOSTA- CNPJ nº 08.247.334/0001-76 - Grupo 1: (R$ 416.329,41);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA- CNPJ nº 08.247.334/0001-76** no valor total de **R$ 416.329,41 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 12 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002736-71. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 21/2024. **Contratada:** MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA. **Termo de Contrato:** 47/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a coleta, transporte e destinação de resíduos não-perigosos oriundos do almoxarifado da FUMEC, conforme discriminação constante no termo de referência e anexos. **Valor:** R$ 30.888,00. **Assinatura:** 12/12/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses (12/12/2024 a 11/12/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS informa o RESULTADO DO JULGAMENTO definitivo das propostas de acordo, nos termos do Edital 01/2024 (lote 2).

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS ALIMENTARES PRIORITÁRIOS

ORDEM CRONOLÓGICA	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
95/2020	0500771-46.2018.8.26.0500	PAULO CORRÊA LUIZ FERROZ	002.461.997-33	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00089103-78
205/2020	0190105-25.2019.8.26.0500	SELMA REGINA BONIN	076.813.588-54	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00126400-11
376/2020	0421396-59.2019.8.26.0500	PAULO CORRÊA LUIZ FERROZ	002.461.997-33	ANA PAULA NEVES GALANTE	PMC.2024.00122706-80
122/2021	0024202-98.2020.8.26.0500	DOMÍCIO JOSÉ DE MORAES	965.299.118-04	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00126412-54
186/2024	0290378-07.2022.8.26.0500	ROMUALDO PENHA JUNIOR	038.960.518-22	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00115906-21

PROPOSTAS DE ACORDO DEFERIDAS – PRECATÓRIOS ALIMENTARES

ORDEM CRONOLÓGICA	PROCESSO DEPRE	SOLICITANTE / TITULAR	CPF / CNPJ	ADVOGADO	PROCESSO SEI
9/2018	0087023-80.2016.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00101489-76
81/2018	0024299-06.2017.8.26.0500	DÊNIS APARECIDO DA SILVA	222.466.038-38	CLAUDIONOR VIEIRA BÁUS	PMC.2024.00077990-31
04/2019	0065673-02.2017.8.26.0500	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO MORAIS	147.479.568-40	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	PMC.2024.00115691-85
04/2020	0299267-86.2018.8.26.0500	CLAUDIA HELENA ROCATO MACHADO	119.216.748-14	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	PMC.2024.00126870-84
84/2020	0500758-47.2018.8.26.0500	NAZIR MAHOMED OSMAN ABOOBAKAR	778.231.508-59	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00108155-14
193/2020	0184195-17.2019.8.26.0500	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	120.767.298-01	ROBERTO KENEDY DIAS VICENTE	PMC.2024.00108055-51
202/2020	0184228-07.2019.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00133518-96
209/2020	0190109-62.2019.8.26.0500	MARCELO TADEU PINTO GARCIA	119.156.378-21	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00108154-33
237/2020	0190303-62.2019.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00101525-74
324/2020	0358153-44.2019.8.26.0500	LUIS ANTONIO SERGIO	102.107.658-95	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00091825-38
357/2020	0388867-84.2019.8.26.0500	CESAR AUGUSTO NARDI POOR	116.079.628-96	CESAR AUGUSTO NARDI POOR	PMC.2024.00116522-44
358/2020	0388869-54.2019.8.26.0500	SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO	41.251.632/0001-05	VANUSA ARAUJO DE SOUZA	PMC.2024.00107385-10
15/2021	0451642-38.2019.8.26.0500	GUSTAVO TEPEDINO ADVOGADOS	08.154.258/0001-54	MILENA DONATO OLIVA	PMC.2024.00133976-16
104/2021	0006346-24.2020.8.26.0500	JOLBERT FRANCISCO DA COSTA	178.878.008-62	LUCAS NAIF CALURI	PMC.2024.00086786-11
106/2021	0006346-24.2020.8.26.0500	KELY CRISTINA MENDES DA COSTA	182.169.168-39	LUCAS NAIF CALURI	PMC.2024.00086781-14
173/2021	0048819-25.2020.8.26.0500	JANAINA AZEVEDO ANTUNES MELONARI	269.148.118-22	JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA	PMC.2024.00134056-51
59/2022	0173953-62.2020.8.26.0500	CARINA AMORIM	346.999.418-85	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	PMC.2024.00120737-79
64/2022	0182533-81.2020.8.26.0500	TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	14.793.051/0001-22	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR	PMC.2024.00131473-42
94/2022	0217888-55.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00101504-40
228/2022	0329174-38.2020.8.26.0500	ERGA OMNES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	54.105.228/0001-75	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00133548-10
233/2022	0329181-30.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00104153-38
234/2022	0329182-15.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00102141-97
236/2022	0329185-67.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00102913-45
247/2022	0329202-06.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00102874-02
248/2022	0329204-73.2020.8.26.0500	ERGA OMNES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	49.839.322/0001-18	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00103342-57
252/2022	0329284-37.2020.8.26.0500	NEVES, DE ROSSO E FONSECA ADVOGADOS	03.173.227/0001-27	CAROLINA DE ROSSO AFONSO	PMC.2024.00131183-26
297/2022	0083791-14.2021.8.26.0500	SILVIA HELENA GARCIA	059.008.518-26	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMC.2024.00097752-70
413/2022	0207248-56.2021.8.26.0500	ERGA OMNES II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	54.105.228/0001-75	FÁBIO KOGA MORIMOTO	PMC.2024.00133540-54
420/2022	0218256-30.2021.8.26.0500	VANDERLEI TRABUCO	652.793.791-15	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	PMC.2024.00126872-46
78/2023	0438680-12.2021.8.26.0500	PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JÚNIOR	250.618.248-90	PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JÚNIOR	PMC.2024.00101830-20
84/2024	0225154-25.2022.8.26.0500	ANA DALVA MENEGHIM ASSIS ALMENDRA	275.455.068-20	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PMC.2024.00076193-19